DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1324** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Comunicados 8
Homologação / Adjudicação 9
Atos Administrativos 16
Fiscalização de Posturas 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 290/2023-TFMCS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, tendo em vista o disposto no Artigo 225, § 3º, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

CONSIDERANDO os fatos comunicados no Protocolo 2343/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para investigação e apuração dos fatos comunicados no Processo 2343/2023.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, designados por meio da Portaria 0490/2022-TFMCS.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023
EDITAL Nº 62/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 06 (Seis) dias do mês de novembro de 2.023, às 14h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para a realização da Sessão Pública de **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada para pintura externa e reparo na EMEB Prof. Antônio Rubi Gimenes, neste município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 14h00min o Sr. Presidente declarou aberta a sessão pública para julgamento da **HABILITAÇÃO** das empresas: **a) CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 69.154.623/0001-15, com sede na Avenida Antônio Vanzella, nº 1.159, bairro Jardim Santa Rosa, Cep. 14.165-440, na cidade de Sertãozinho - SP, neste ato não se fez representada; **b) SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.165.035/0001-60, com sede na Rua João Becão, nº 608, bairro Centro, Cep., 17.550-000, na cidade de Júlio Mesquita – SP, neste ato não se fez representada; **c) PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 42.786.793/0001-66, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.110, Sala 6, bairro Jardim Vitória, Cep. 17.182-106, na cidade de Iacanga – SP, neste ato não se fez representada. Consta nos autos o encaminhamento do processo para a Coordenadoria de Obras visando a análise técnica dos Acervos apresentados pelas licitantes. A Diretoria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo emitiu parecer, fls. 305/307, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

A - Código CPOS 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo / m² - 405,49 m2					
Item	Descrição	Empresa	Cat	Qtdd	Pagina
-	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos. AF_01/2021	**CLADINEI CMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP**	2620230004551	3.768,14 (m2)	165
1.5	Pintura em tinta acrílica	PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGEHARIA LTDA	Atestado de capacidade técnica – NID (154009)	1.300,00 (m2)	235
-	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	26202000002275	365,24 (m2)	281
-	Tinta látex standard	SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	26202000002275	488,72 (m2)	292
Ambos atendem ao item referente a Tinta Acrílica em massa, inclusive preparo, por se tratarem de serviços operacional equivalente.					

B - Código CPOS 33.10.030: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo / m² - 1.322,13 m2					
Item	Descrição	Empresa	Cat	Qtdd	Pagina
-	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos. AF_01/2021	**CLADINEI CMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP**	2620230004551	3.768,14 (m2)	165
1.5	Pintura em tinta acrílica	PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGEHARIA LTDA	Atestado de capacidade técnica – NID (154009)	1.300,00 (m2)	235
-	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	26202000002275	365,24 (m2)	281
-	Tinta látex standard	SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	26202000002275	488,72 (m2)	292
Ambos atendem ao item referente a Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo, por se tratarem de serviços de complexidade superior.					

C - Código CPOS 34.05.310: Gradil de ferro perfilado, tipo parque / m² - 91,36 m2					
Item	Descrição	Empresa	Cat	Qtdd	Pagina
-	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	**CLADINEI CMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP**	2620210004391	198,60 (m2)	168
2.3	Alambrado em tela de aço galvanizado malha 5x5cm, mourões em concreto armado com ponta inclinada e arame farpado. Altura final de 2,50m acima do terreno	PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGEHARIA LTDA	Atestado de capacidade técnica – NID (163770)	225,00 (m), sendo **562,50 (m2)**	245
-	-	SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	-	-	-
Apenas as empresas CLADINEI CMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP e PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGEHARIA LTDA, atendem ao item Gradil de ferro perfilado, tipo parque, por se tratarem de serviços operacionais equivalentes.					

FASE DE HABILITAÇÃO

Em prosseguimento aos trabalhos, a Comissão de Licitação passou à análise dos documentos apresentados constatando o que segue:

2 / 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

a) CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP: apresentou o cálculo do índice de Solvência Geral (ISG) mediante a fórmula: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total, ou seja, invertida ao solicitado no item 4.1.3.3 do edital. Tal fato não compromete a análise do índice, o qual, apresentou os valores corretos e, aplicando à formula do edital, obteve-se o índice de 6,99; **b) PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME:** a.1) apresentou o cálculo da comprovação da situação financeira, previsto no item 4.1.3.3, utilizando-se de dados do resultado financeiro do exercício de 2023 (Balancete verificação período: 01/01/2022 a 28/02/2023), em desconformidade com o item 4.1.3.3 do edital, o qual prescreve a apresentação do "*balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,* ***vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.***" (grifos nossos); a.2) apresentou patrimônio líquido de R$ 17.235,42 em valor inferior aos 10% do valor estimado da contratação (R$ 69.082,04), em desconformidade com o item 4.1.3.4 do edital; **c) SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME:** b.1) apresentou o CRC vencido em 17/10/2023, em desconformidade com o item 4.1.1 alínea "a" do edital.

- Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT:

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP - PROFISSIONAL	
a) Código CPOS 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.	CAT 2620230004551 – Pag. 165
b) Código CPOS 33.10.030: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo/ m².	CAT 2620230004551 – Pag. 165
c) Código CPOS 34.05.310: Gradil de ferro perfilado, tipo parque.	CAT 2620210004391 – Pag. 168
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP – OPERACIONAL	
a) Código CPOS 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo – **405,49 m³.**	CAT 2620230004551 – Pag. 165 – Quant. 3.768,14m²
b) Código CPOS 33.10.030: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo/ m² - **1322,13 m².**	CAT 2620230004551 – Pag. 165 – Quant. 3.768,14m²
c) Código CPOS 34.05.310: Gradil de ferro perfilado, tipo parque - **91,36 m².**	CAT 2620210004391 – Pag. 168 – Quant. 198,60m²

PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME - PROFISSIONAL	
a) Código CPOS 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.	Atestado de Capacidade Técnica apresentado em fls. 234/236 em desconformidade com o item 4.1.4.2.2 do edital (Não apresentou a CAT emitida por Conselho).
b) Código CPOS 33.10.030: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo/ m².	Atestado de Capacidade Técnica apresentado em fls. 234/236 em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

	desconformidade com o item 4.1.4.2.2 do edital (Não apresentou a CAT emitida por Conselho).
c) Código CPOS 34.05.310: Gradil de ferro perfilado, tipo parque.	Atestado de Capacidade Técnica apresentado em fls. 244/247 em desconformidade com o item 4.1.4.2.2 do edital (Não apresentou a CAT emitida por Conselho).
PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME – OPERACIONAL	
a) Código CPOS 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo – **405,49 m³.**	Atestado de Capacidade Técnica apresentado em fls. 234/236 em desconformidade com o item 4.1.4.3 do edital (Atestado não está registrado na entidade profissional competente).
b) Código CPOS 33.10.030: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo/ m² - **1322,13 m².**	Atestado de Capacidade Técnica apresentado em fls. 234/236 em desconformidade com o item 4.1.4.3 do edital (Atestado não está registrado na entidade profissional competente).
c) Código CPOS 34.05.310: Gradil de ferro perfilado, tipo parque - **91,36 m².**	Atestado de Capacidade Técnica apresentado em fls. 244/247 em desconformidade com o item 4.1.4.3 do edital (Atestado não está registrado na entidade profissional competente).

SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - PROFISSIONAL	
a) Código CPOS 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.	CAT 26202000002275 – Pag. 281; CAT 26202000002275 – Pag. 292.
b) Código CPOS 33.10.030: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo/ m².	CAT 26202000002275 – Pag. 281; CAT 26202000002275 – Pag. 292.
c) Código CPOS 34.05.310: Gradil de ferro perfilado, tipo parque.	Não comprovou.
SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – OPERACIONAL	
a) Código CPOS 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo – **405,49 m³.**	CAT 26202000002275 – Pag. 281 – Quant. 365,24m²; CAT 26202000002275 – Pag. 292 – Quant. 488,72m².
b) Código CPOS 33.10.030: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo/ m² - **1322,13 m².**	CAT 26202000002275 – Pag. 281 – Quant. 365,24m²; CAT 26202000002275 – Pag. 292 – Quant. 488,72m². **Total: 853,96m² (Não comprovou o atendimento ao quantitativo)**
c) Código CPOS 34.05.310: Gradil de ferro perfilado, tipo parque - **91,36 m².**	Não comprovou.

Destarte, a Comissão de Licitação passou a julgar os documentos apresentados conforme edital, deliberando pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO – EPP**. As empresas PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME e SOL CONSTRUTORA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

EMPREENDIMENTOS LTDA – ME deixaram de atender as exigências editalícias, conforme apontamentos acima, deliberando a Comissão de Licitação pelas **INABILITAÇÕES** das mesmas. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio. Apresentados recursos, ficam, desde já, intimados os demais licitantes do prazo para apresentação de contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do esgotamento do prazo recursal. Desta decisão, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 14h20min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Os envelopes Propostas Comerciais ficarão anexados aos autos, confiados à Comissão de Licitação.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 98/2.023
EDITAL N° 73/2.023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2.023
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das Diretorias Administrativas, Social e Saúde.

Considerando os pedidos de impugnação e esclarecimentos contra o edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023;

Considerando que os argumentos apresentados denotam a necessidade de análise mais apurada, por parte da área técnica, dos descritivos constantes dos itens.

Vimos, através deste, COMUNICAR aos interessados no certame em epígrafe que se encontra SUSPENSA a Sessão Pública designada para o dia 07 de novembro de 2023.

Eventuais alterações no edital e a nova data para recebimento das propostas e julgamento dos documentos de habilitação serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP pelo e-mail licitacao@cafelandia.sp.gov.br

Cafelândia - SP, 06 de novembro de 2.023.

Adriani Peruci Sanvido
Pregoeira

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 95/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 19/10/2023 16:28:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/11/2023 14:39:27
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: HYUNDAI Modelo: HB20 SENSE PLUS
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (5 LUGARES)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 80.950,00 **Valor Total:** 80.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VETOR AUTOMOVEIS	011	21.212.879/0001-05	85.200,00	80.950,00		Não
2	ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS	012	54.450.630/0001-97	90.000,00	80.990,00	0,05	Não
3	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	145	24.053.587/0001-65	85.200,00	84.200,00	3,96	Não
4	AUTO ZEMA LIMITADA	055	20.030.086/0001-02	95.000,00	84.900,00	0,83	Não
5	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	041	38.484.211/0001-10	90.000,00	89.500,00	5,42	Não
6	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO	105	14.144.192/0001-14	98.000,00	98.000,00	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	COMPANY MG COMERCIO E	120	36.614.010/0001-64	85.000,00	68.299,00		Sim
	EURO RP VEÍCULOS LTDA	100	00.384.141/0009-02	83.000,00	68.300,00	0,0015	Não
	APPLAUSO VEICULOS LTDA	081	02.084.388/0001-81	85.000,00	68.400,00	0,1464	Não
	VELMAX TATUI VEICULOS LTDA	147	32.843.768/0001-13	80.000,00	69.600,00	1,7544	Não
	ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES	104	45.762.579/0001-68	85.000,00	81.000,00	16,3793	Sim
	FARIA VEICULOS LTDA	042	01.869.253/0010-50	85.236,00	82.900,00	2,3457	Não
	SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE	084	29.034.608/0001-19	100.000,00	82.965,00	0,0784	Não
	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	052	50.238.039/0001-10	85.200,00	84.090,00	1,3560	Não
	KIVEICULOS MAQUINAS E	141	44.403.694/0001-83	85.000,00	85.000,00	1,0822	Sim
	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	136	40.976.095/0001-06	94.590,00	89.590,00	5,4000	Não
	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	037	26.166.156/0001-30	95.000,00	95.000,00	6,0386	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA

Gerado em: 06/11/2023 14:39:27 1 de 1

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
Processo Administrativo Nº 82/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 18/10/2023 07:29:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/11/2023 15:36:29
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: ONIBUS Modelo: ONIBUS
Descrição: CAFELÂNDIA X PROMISSÃO
Quantidade: 65.000 **Valor Unit.:** 8,11 **Valor Total:** 527.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VIAÇAO SUDESTE EIRELLI EPP	072	10.720.505/0001-84	9,50	8,11		Sim
2	TRANSLOCAVE LTDA.	010	01.255.050/0001-82	9,50	8,12	0,12	Não
3	CALADO VANS LTDA	103	23.347.402/0001-62	9,50	9,50	17,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/11/2023 15:36:29
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: KM Marca: serviços Modelo: serviços
Descrição: CAFELÂNDIA X JAÚ
Quantidade: 80.600 **Valor Unit.:** 4,15 **Valor Total:** 334.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CALADO VANS LTDA	139	23.347.402/0001-62	5,25	4,15		Sim
2	TRANSLOCAVE LTDA.	126	01.255.050/0001-82	5,26	4,16	0,24	Não
3	VIAÇAO SUDESTE EIRELLI EPP	148	10.720.505/0001-84	5,26	5,19	24,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

AUTORIDADE: DANIEL BAPTISTA DA SILVA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
Processo Administrativo Nº 86/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 05/10/2023 16:29:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/11/2023 15:26:21
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SUPERGASBRAS Modelo: BOTIJAO P 13
Descrição: GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 125,00 **Valor Total:** 37.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELLI	004	01.231.358/0001-98	126,63	125,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/11/2023 15:26:21
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND Marca: SUPERGABSRAS Modelo: CILINDRO P 45
Descrição: GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 45 KG
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 462,00 **Valor Total:** 115.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELLI	111	01.231.358/0001-98	465,00	462,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ANA LÚCIA GARCIA PARRO

Gerado em: 06/11/2023 15:26:21 1 de 1

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 87/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 20/10/2023 08:33:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/11/2023 15:25:08
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TON Marca: Própria Fabricação Modelo: Tonelada
Descrição: BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES)
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 94,98 **Valor Total:** 569.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA	076	22.857.520/0001-58	121,97	94,98		Sim
2	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO	131	49.681.778/0001-00	118,50	94,99	0,01	Não
3	H2W - SOLUCOES LTDA	037	19.726.807/0001-34	121,97	117,00	23,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 06/11/2023 15:25:08 1 de 1

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 87/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 20/10/2023 08:33:43

	TOTAL DO PROCESSO:	**569.880,00**
EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAGISMO - EIRELI	**22.857.520/0001-58**	**569.880,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 94,98 **Total: 569.880,00**

Item: 1 Unidade: TON Marca: Própria Fabricação Modelo: Tonelada

Descrição: BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES)

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 121,97 **Valor Unit.: 94,98** Total Item: 569.880,00

PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO

EQUIPE DE APOIO FLÁVIA ADRIANA GRANADA

EQUIPE DE APOIO PATRÍCIA MARCELINO DE SOUSA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 95/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 19/10/2023 16:28:19

			TOTAL DO PROCESSO:	**80.950,00**
VETOR AUTOMOVEIS			**21.212.879/0001-05**	**80.950,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 80.950,00	**Total: 80.950,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20 SENSE PLUS	
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (5 LUGARES)				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 85.236,25	**Valor Unit.: 80.950,00**	Total Item: 80.950,00	

PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO

EQUIPE DE APOIO FLÁVIA ADRIANA GRANADA

EQUIPE DE APOIO CIDIMARA CARDOSO DA SILVA

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 5903/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **005409** Matricula: **425880.40.4.0194.01**
Proprietário: **ADELINO PIRES - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **82782237853**

Endereço do Imovel:
RUA VEREADOR JULIO NANNI, 00101 - JARDIM BENEDICTA CONTRERA

Setor: **00** Quadra: **A** Lote: **08** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA MARLENE OLHER MARINHO,79 - JD SALATHIEL SOARES DA SILVA - CAFELANDIA/SP CEP: 16503470

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 5890/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 006584 Matricula: 430875.65.3.0313.01
Proprietário: REGINALDO CARLOS BORTOLOTTI CPF/CNPJ: 15331084800

Endereço do Imovel:
RUA VASCO CONCEIÇÃO PINTO, 378 - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Setor: 00 Quadra: G Lote: 09 Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
AV TIRADENTES,925 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP CEP: 16503028

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 5897/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **003355** Matricula: **435875.79.3.0318.01**
Proprietário: **MARIA CECILIA NAVARRO CANOSSA** CPF/CNPJ: **67968503868**

Endereço do Imovel:
AV TIRADENTES, 156 - PARTE ALTA

Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **B** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
AV TIRADENTES,156 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP CEP: 16503028

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO